Indicação n.° 536/2009

Indico ao Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que estude a possibilidade de comprar notebooks para as escolas e para cada um dos Secretários Municipais.

Atualmente, os notebook são ferramentas de grande utilidade e facilita muito nosso dia-a-dia. Nas escolas, agilizariam o trabalho de todos, uma vez que poderiam ser utilizados durante a realização de palestras, em reuniões, para apresentações de trabalhos, dentre tantos outras facilidades e benefícios que este tipo de equipamento oferece. Os secretários Municipais poderiam se programar, agendar seus compromissos e realizar trabalhos a qualquer momento, levando consigo seus arquivos digitais.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 23 de novembro de 2009.

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador – PPS=